PUBLICAÇÃO
Nº 0053 DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO
DATADO DE 19/08/22
A)

LEI Nº 5.818, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Denomina próprio público: Sala Multi Digital Aluízio Monteiro.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **"Sala Multi Digital Aluízio Monteiro"** a Sala Funcional da Escola Municipal João Nogueira Penido, na Comunidade de Campos Itaúna MG.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 4 de agosto de 2022.

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

(Vereador: GDB)